



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação justifica a aquisição de 12 aparelhos de televisão de 50 polegadas, com vistas ao atendimento do Termo de Adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha e também conforme o Decreto nº 5.852/2024. A Secretaria da Fazenda é uma Secretaria que presta serviços ao público, promove a Educação Fiscal, incentiva os cidadãos a exigirem a inclusão do CPF na emissão de notas fiscais, garantindo o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS. Para que se possa motivar os contribuintes a incluírem seu CPF e exigir a nota fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda através da Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul, fez uma mudança na premiação através do Decreto informado acima, realizando a premiação em equipamento de Televisores e não mais em dinheiro, conseguindo com isto a Redução de Gastos, pois a premiação em dinheiro desembolsa um valor de R\$ 65.000,00 e o investimento em bens duráveis resulta em economia, visto que os produtos podem ser adquiridos a preços promocionais ou em lote, otimizando os recursos. Com isto também estimula a participação dos cidadãos a se cadastrarem e pedirem suas notas fiscais, uma vez que a expectativa de ganhar um prêmio que pode ser utilizado diretamente em suas casas.

Dessa forma, a presente contratação tem como finalidade estratégica e econômica, que reforça o compromisso da Secretaria da Fazenda com a educação fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo maior adesão ao programa e assegurando benefícios para a sociedade e para a administração pública.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO – art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAMANHO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	12 Televisores Smart de 50", 4K, resolução Ultra HD, Possuir conversor digital integrado, tecnologia HDR, interfaces de conexão, 01 Adaptador Wifi integrado, 01 porta ethernet (RJ45), 02entradas USB, Tela com tecnologia LED, voltagem de entrada 110V~220VCA 50/60 HZ (bivolt), deverá acompanhar controle remoto com pilha, manual do usuário e garantia de 12 meses.	50 Polegadas	R\$ 2.160,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Durante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que o valor estimado da contratação será de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

Por se tratar de um único lote, não é possível o parcelamento do objeto.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado qual das alternativas disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e durabilidade para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a aquisição de doze (12) televisores de 50 polegadas, smart, com controle remoto, sendo viável e econômica e, incentivando a participação dos cidadãos ao programa da Nota Fiscal Gaúcha.

Dessa forma, concluímos que a mudança na Premiação através do Temo de Adesão a NFG é a mais adequada e também proporcionar uma expectativa mais emocionantes para os ganhadores e uma redução de gastos para o município visando o atendimento da necessidade a que se destina.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

O produto deverá ser entregue na Avenida Farrapos, 509, centro Erechim-rs,

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.31.99.00.00

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS – art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

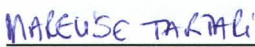
O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, em razão de se tratar de objeto que não demanda complexidade, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei).

11. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:


Nome: ELTON J. DOS ANJOS
Matrícula: 22543
Setor: DDA

Elton João dos Anjos
Técnico de Tributos Municipais
Portaria 265/2018


Nome: MARELISE TARTARI
Matrícula: 2234
Setor: Financeiro

Marelise Tartari
Agente Executivo Especializado
Portaria 83/1996

Erechim-rs, 08 de novembro de 2024.